PORTARIA Nº 014/2024

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO** – CDS VELHO CHICO, inscrito no CNPJ nº 30.069.044/0001-39, localizada na via BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrilá, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representado pelo seu presidente, Cassio Guimarães Cursino, determina o que se segue:

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades administrativas e operacionais do CDS Velho Chico durante o período de final de ano;

CONSIDERANDO a prática usual de concessão de recesso aos colaboradores para celebração das festividades de final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica estabelecido o recesso de final de ano do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico no período de 16 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º

Os colaboradores do CDS Velho Chico deverão adequar suas atividades e pendências de modo a não prejudicar quaisquer projetos ou compromissos previamente estabelecidos para o ano de 2024.

Art. 3º

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local visível e divulgada por meios eletrônicos aos colaboradores do consórcio.

Bom Jesus da Lapa, 13 de dezembro de 2024.

Cássio Guimarães Cursino

Presidente do CDS Velho Chico